



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
rotocolo nº. 413/2017
Data: 22/08/17
Ass. gl 16 30

Of. Gab. n.º 469/2017

Serafina Corrêa, RS, 22 de agosto de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 077/2017 e 079/2017.

Em atenção aos Projetos de Lei nº 077/2017 e 079/2017, enviado a essa Casa.

- Considerando o teor do art. 16, §3º, inciso III da Lei Orgânica do Município, que confere ao Presidente da Câmara dos Vereadores a prerrogativa de convocar sessões plenárias extraordinárias, em caso de urgência ou interesse público relevante;
- Considerando que resta configurada a urgência e interesse público relevante na votação dos aludidos Projetos de Lei n.º 077/2017 e 079/2017, em virtude da proximidade da data dos eventos;
- Considerando que o Regimento interno da Câmara dos Vereadores, em seu art. 42, I, "a", prevê que a convocação da Sessão Extraordinária deverá se dar com antecedência mínima de 48 horas;

Solicito, respeitosamente, seja convocada sessão plenária extraordinária, com vistas à votação dos Projetos de Lei n.º 077/2017 e 079/2017.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal.